



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº010/2018

Aos dezesseis (16) dias do mês de abril do ano dois mil e dezoito (2018), às 18h30min horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Prédio da Câmara Municipal, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 10ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis sob a presidência do Vereador José Acácio Vilela. - **I - PEQUENO EXPEDIENTE:** (art. 124 do RI): O Vereador Rafael Henrique da Silva Freire, 1º Secretário da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) José Acácio Vilela; 2) Rafael Henrique da Silva Freire; 3) Mauro Celso de Souza Santos; 4) Sandra Mara Moraes da Silveira Borges; 5) Antônio Carlos da Silva; 6) Guilherme Vilela de Lima; 7) Joaquim Reis Pereira da Silveira; e 8) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento. Ausente a vereadora Paulina Dezidéria Cândido. Com a presença de oito vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, Declarou aberta a sessão "Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus". - **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): De acordo com os vereadores e Líderes das Bancadas de Oposição e Situação, foi dispensada a leitura da ata da reunião do dia 09/04 e foi aprovada por unanimidade. - **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, III do RI) **a) oriundos do Prefeito** - 01) Projeto de Lei Complementar Nº 004 de 02 de abril de 2018, que "Altera Lei Complementar Nº 004/2001 que "Dispõe sobre Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores da Prefeitura Municipal de Alpinópolis e dá outras providências"; 02) Projeto de Lei Complementar Nº 005 de 10 de abril de 2018, que "Dispõe sobre alteração da Lei Complementar Nº 004/2001, que Instituiu o Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores da Prefeitura Municipal de Alpinópolis e dá outras providências"; 02) Projeto de Lei Nº 009 de 05 de abril de 2018, que "dispõe sobre criação da Escola Municipal Mariana Cândida de Ávila e dá outras providências"; 03)



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

Projeto de Lei Nº 010 de 05 de abril de 2018, que "Dispõe sobre a autorização para alienação de bens móveis, pertencentes ao patrimônio público municipal"; 04) Projeto de Lei Nº 011/2018, que "Dispõe sobre abertura de crédito especial à dotação que menciona e dá outras providências"; 05) Projeto de Lei Nº 012/2018, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do Exercício de 2019 e dá outras providências". - **b) oriundos de diversos** - Convite da Prefeitura Municipal de Alpinópolis, através do Diretor do Departamento Municipal de Obras Públicas- Daniel Ricardo Ribeiro Lemos, Arquiteta Urbanista- Regina Célia Zanetti Pollo e Engenheiro Civil- Cayo Eurípedes Orlandi para uma reunião no dia 19/04/2018, às 18:30 horas, na Escola Cônego Vicente Bianchi, para tratar de alterações no nosso Código de Obras e Parcelamento e Uso do Solo. - **c) apresentados pelos Vereadores:** 01) Projeto de Lei Nº 009, de 3 de abril de 2018, que "Institui a política Municipal dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista no âmbito do Município de Alpinópolis e dá outras providências", de autoria dos vereadores Rafael Henrique da Silva Freire, Sandra Mara Moraes da Silveira Borges e Mauro Celso de Souza Santos; 02) Substitutivo ao Projeto de Resolução Nº 005, de 09 de abril de 2018, que "Dispõe sobre a apreciação da solicitação de urgência em proposições oriundas dos Poderes Executivo e Legislativo", de autoria da Mesa Diretora. - **GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 126 d RI)- **a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 127/129 do RI)- O vereador Guilherme reforçou o convite para a reunião sobre alterações no Código de Obras e Parcelamento do Solo. O vereador Joaquim falou da iluminação dos Campos CEA e Dilú e início da obra de calçamento no Monsenhor Ubirajara. O vereador Antônio Carlos parabenizou o Prefeito Zé da Loja pela inauguração da iluminação do Campo Santa Efigênia, com a presença do Deputado Cassio Soares e parabenizou também o Diretor de Esporte Paulinho. Falou também sobre o campeonato Bairro X Bairro. A vereadora Sandra Aparecida falou que achou falta de respeito o Sr. Presidente José Acácio não ter sido convidado para a inauguração da iluminação do Campo do Dilú, pois



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

queira ou não ele é a segunda autoridade mais importante do Município. O vereador Rafael falou da reunião que antecedeu a esta, com o Conselho Municipal de Educação onde foi tratado a respeito do projeto que cria as vinte e cinco (25) vagas de Monitores da Educação Infantil e do transporte escolar. Disse que o referido projeto estava na pauta para esta reunião e o Conselho Municipal, diante das colocações dos vereadores, achou pertinente deixar para ser apresentado o projeto numa outra oportunidade para rever as atribuições do cargo. Enfatizou que não estão contra a criação das vagas no CEMEI, muito pelo contrário, apenas defendem uma qualificação mínima para que estes profissionais estejam a frente destes cargos, pois estarão lidando com crianças. Disse que respeita as posições contrárias, mas enquanto vereador tem o cuidado de se atentar a esses detalhes que podem fazer uma grande diferença. Falou em seguida da inauguração da iluminação do Campo do Dilú, Bairro Santa Efigênia, que esteve presente e também o vereador Mauro. Salientou que foi uma iniciativa do Governo de Minas com a CEMIG. Falou que o convite foi divulgado nas ruas através da CEMIG e pelo Governo de Minas. Disse que é uma obra necessária onde o pessoal terá mais uma opção para prática esportiva. Falou também da Audiência Pública Regional que ocorreu em Lavras na última quinta-feira, da qual esteve presente representando a Câmara Municipal de Alpinópolis, enquanto Relator da CPI da COPASA que vem gerando muita dor de cabeça para o povo de Alpinópolis e disse que não cansará de debater nesta tecla. Levou ao conhecimento que em Lavras foi feito um levantamento técnico e foi constatado que 40% do valor cobrado na conta de água, estão pagando de ar e que lá foi proposto um projeto de lei para reduzir esse valor. Falou que a Bancada de Oposição irá propor esse projeto aqui em Alpinópolis, para reduzir o custo na tarifa de água da população. Conclamou aos vereadores para essa briga, que não é briga de partido, não é briga contra o prefeito e sim contra uma empresa que está metendo a mão no bolso do povo alpinopolense, que não tem respeito algum com o cidadão alpinopolense e com o meio ambiente. Disse que no mês de maio fará um



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

ano que protocolaram no Ministério Público o relatório Final da denuncia inicial que culminou no relatório e até hoje não tiveram posição satisfatória. Encerrou dizendo que seu posicionamento não é para medir forças com ninguém e sim para que o povo seja respeitado, que se faça justiça. Disse que no final de seu mandato, sairá de cabeça erguida, sabendo que combateu o bom combate e não dobrou seus joelhos para a COPASA e irá até o fim desta luta para fazer justiça. - **b) TRIBUNA LIVRE:** sem inscrição. - **III) MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI) O Sr. Presidente levou ao conhecimento que atendendo a pedido de vários vereadores e também do Conselho Municipal de Educação, retirou da pauta o Projeto de Lei Complementar Nº 003/2018, que "Dispõe sobre criação de cargos de provimento efetivo do Município de Alpinópolis e altera a Lei Complementar Nº 004/2018". O Líder do Governo, o vereador Guilherme, salientou que o Conselho Municipal de Educação solicitou sua retirada para melhor análise dos anexos do referido projeto. - **IV- ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): A urgência do Projeto de Lei Complementar Nº 004/2018, que "Altera lei Complementar Nº 004/2001 que "Dispõe sobre Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores da prefeitura Municipal e dá outras providências", colocada em votação os vereadores Joaquim, Guilherme, Antônio Carlos votaram NÃO, os vereadores Mauro, Rafael, Sandra Aparecida e Sandra Mara votaram SIM, a urgência foi rejeitada; A urgência do Projeto de Lei Complementar Nº 005/2018, que "Dispõe sobre alteração da Lei Complementar Nº 004/2001, que instituiu o Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores da Prefeitura Municipal de Alpinópolis e dá outras providências" foi rejeitada por unanimidade; A urgência do Projeto de Lei Nº 009 de 05 de abril de 2018, que "Dispõe sobre criação da Escola Municipal Mariana Cândida de Ávila e dá outras providências", foi rejeitada por unanimidade; A urgência do Projeto de Lei Nº 010 de 05 de abril de 2018, que "Dispõe sobre a autorização para alienação de bens móveis, pertencentes ao patrimônio público municipal", colocada em votação o vereador Joaquim votou SIM, os demais votaram NÃO, a urgência foi rejeitada; A urgência do Projeto de Lei Nº 011 de



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

10 de abril de 2018, que "Dispõe sobre abertura de crédito especial à dotação que menciona e dá outras providências", foi rejeitada por unanimidade. **-V-**

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (artigo 136 e seguintes do RI): O vereador Mauro falou da importância do debate quanto ao projeto dos monitores e que o fato de discordar em alguns pontos não significa que é contra a criação dos cargos. O vereador Rafael falou como presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, respondendo a indagação do Sr. Presidente quanto aos pareceres e trabalho da referida comissão, disse que não há nenhum projeto parado na comissão sem a elaboração dos pareceres. Frisou que como presidente, Sandra Aparecida e Guilherme como membros da Comissão de Legislação, fazem questão de analisar cada projeto, de debater cada projeto nas comissões para trazer em plenário algo bem debatido e discutido, tudo dentro do seu tempo. Pediu paciência por parte da presidência para que acompanhe o ritmo das comissões, pois quando às vezes demora é porque para ser emitido um relatório, está havendo muito debate, ou solicitado alguma diligência na prefeitura, alguma informação extra para complementar. Frisou que estão cumprindo a risca o Regimento Interno e o cronograma desta Casa. **-VI-**

ORDEM DO DIA 23/04/18: 01) Substitutivo ao projeto de Resolução Nº 005, de 09 de abril de 2018, que "Dispõe sobre a apreciação da solicitação de urgência em proposições oriundas dos Poderes Executivo e Legislativo" e 02) Projeto de Lei Complementar Nº 003/2018, que "Dispõe sobre criação de cargos de provimento efetivo do Município de Alpinópolis e altera a Lei Complementar Nº 004/2018", aguardando posição do Executivo e pareceres das comissões. **-VII-**

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo que tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, Guise Rafael Henrique da Silva Freire, 1º Secretário da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.


JOSÉ ACÁCIO VILELA
PRESIDENTE



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO


MAURO CELSO DE SOUZA SANTOS
VICE-PRESIDENTE


RAFAEL HENRIQUE DA SILVA FREIRE
1º SECRETÁRIO


SANDRA MARA MORAIS DA SILVEIRA BORGES
2º SECRETÁRIA


ANTÔNIO CARLOS DA SILVA


GUILHERME VILELA DE LIMA


JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA


SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO

CERTIDÃO

Certificamos que esta Ata está digitada no winchester do computador da Câmara Municipal de Alpinópolis e, colocada à disposição de todos os interessados. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alpinópolis, 16 de abril de 2018.


GENUEVA FERREIRA DOS REIS
SECRETÁRIA